





ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

### JUSTIFICATIVA

FACE AO CADASTRAMENTO DA RUA FRANCISCO BORTOLUZZI PELA LEI 4399/77, ART. 1º, É PROPOSTA SUA INCLUSÃO NO TRAÇADO DO PDDUA.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO N° 002.308995.00.9.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR







Ver loteamento residencial

Jardim heblon

Rua FRANCISCO BORTOLUZZI

CUL DE SAC

R. DIVISA IMOVEIS

R. MAPIO

R. DE ANDRADE

R. MARIC

R. CONSELHEIRO

190

170

160

150

145

130

128

125

120

110

100

90

80

70

60

50

40

30

20

10

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0